



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 021353365 BR, por motivo não informado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 69/2024.

Contribuinte: Nilson Pereira

CPF: 007.138.256-93

Endereço da obra: Oscar Montenegro nº 35, Bairro Novo Parque

Auto de Intimação: 52733

Constatação: Rampa edificada avançando sobre a via pública

Providências: Desobstruir a via pública promovendo a retirada da rampa no prazo de (5) cinco dias

Dispositivos legais infringidos: Artigo 121 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



